Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício

JUAZEIRO - BAHIA

Maria dos Santos Araújo
OFICIAL

Registro Geral - Ano 1998

MATRÍCULA Nº 17.418 DATA 06 - OUTUBRO - 1998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UMA ÁREA de terra, com 30,7743 hectares, constituída dos Lotes 320, com 14,0842 hectares irrigavel e 3,2699 hectares de sequeiro e do Lote 216,com 13,4201 hectares de sequeiro, situado no Perimetro Irrigado de Maniçoba, neste Municipio, cadastrada no INCRA sob nº 310 042 050 030-2, cujos limites e confrontações estão descritos na seguinte poligonal: O Lote Agrícola nº 320 - Área Irrigável Bruta: 14,0842ha/Sequeiro: 3,2699ha - Partindo-se da estaca E0, de coordenadas referidas ao sistema Gauss, N:3.971.595,632 e E:690.012,127, com AZ: 160º45'54" e distância de 19,475m, AZ: 244º50'32" e distância de 63,317m, AZ: 220º32'52" e distância de 26,735m, AZ: 196º05'00" e distância de 13,457m, correspondentes respectivamente às estacas E1, E2, E3 e E4, confrontando-se com uma estrada e o canal CT-10.201 que o separa de uma área da CODEVASF, chega-se à estaca E5 com AZ: 194º37'21" e distância de 242,032m; desta, com AZ: 98º09'10" e distância de 205,132m, AZ: 98º10'12" e distância de 167,200m, correspondente respectivamente às estacas E5A e E6, confrontando-se com o lote de sequeiro 124, chega-se à estaca E7 com AZ: 215º10'34" e distância de 20,278m; desta, com AZ: 134º24'51" e distancia de 248,957m, confrontando-se com o lote de sequeiro 175, chega-se à estaca E8; desta, com AZ: 11º33'03" e distância de 145,513m, confrontando-se com área da CODEVASF, chega-se à estaca E9; desta, com AZ: 43º26'37" e distância de 163,849m, confrontando-se ainda com área da CODEVASF, chega-se à estaca E10; desta, com AZ: 310º40'05" a distância de 28,00m, confrontando-se com o lote de sequeiro 179, chega-se a estaca E10-A; desta, com AZ: 301º40'26" e distância de 239,00m, confrontando-se ainda com o lote de sequeiro 179, chega-se à estaca E10B; desta, com AZ: 301º40'24" e distância de 341,921m, confrontando-se com o lote de sequeiro 179 e área da CODEVASF chega-se à estaca E11; desta, com AZ: 325º22'23" e distância de 35,388m, confrontando-se com a estrada e o canal CT-10.201, que o separa da área da CODEVASF, chega-se à estaca E0, onde teve inicio o levantamento topográfico. LOTE DE SEQUEIRO 216 (vinculado à área irrigada bruta do lote 320) - 13,4201ha - Partindo-se do marco 2, de coordenadas referidas ao Sistema Gauss, N: 3.967.514,554 e E: 688.589,919, com AZ: 181º03'51" e distância de 543,800m, confrontando-se com os lotes iirigado 212, 213, 214, chega-se

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36

Formato: 21 x 27,5
Gráfica Gutenberg - 11/95
SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

ao marco 6; deste, com AZ: 220º04'58" e distância de 382,180m, confrontando-se com um dreno que o separa do lote irrigado 232, chega-se ao marco 1T; deste, com AZ: 343º55'38" e distância de 167,310m, confrontando-se com uma estrada de serviço que o separa dos lotes irrigados 48 e 47, chega-se ao marco 2T; deste, com AZ: 05º25'37" e distância de 41,120m, confrontando-se com a estrada de serviço que o separa do lote irrigado 47, chega-se ao marco 3T; deste, com AZ: 27º34'36" e distância de 263,510m, confrontando-se com a estrada de serviço que o separa dos lotes irrigados 47 e 52, chega-se ao marco 4T; deste, com AZ: 06º04'44" e distância de 56,999m, confrontando-se com a estrada de serviço que o separa dos lotes irrigados 52 e 46, chega-se ao marco 5T; deste, com AZ: 355º30'41" e distância de 243,330m, confrontando-se com a estrada de serviço que o separa dos lotes 46 e 45, chega-se ao marco 2TA; deste, com AZ: 61º49'28" e distância de 215,12m, confrontando-se com o lote irrigado 215, chega-se ao marco 2, onde teve inicio o levantamento topografico. PROPRIETÁRIA: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.586, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 08 de outubro de 1998 - Oficial.

R-1-17.418 - Protocolo nº 38.199 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 16 de setembro de 1998, lavrada às folhas 230 à 232 do Livro nº 02, do Cartório de Notas do 1º Ofício, desta Comarca, pelo Tabelião Designado José Alencar Nunes França, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por SIMONE MARIA FONSÊCA VIEIRA, brasileira, casada agricultora, portadora do CIC nº 518.529.124-72 por compra feita a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, empresa pública criada nos termos da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.399.857/0026-48, com sede em Brasília-DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 602, Conjunto I, neste ato representada pelo Superintendente da 6ª SR, sediada nesta Cidade, o Sr. AURILIO DOS SANTOS SOUSA, portador do CIC nº 014.358.175-91, conforme Delegação de Competência contida na Decisão nº 134, de 17 de março de 1992, pelo preço de R$12.219,12 (doze mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos) a ser pago em 19 (dezenove) parcelas anuais e sucessivas, representadas por 19 (dezenove) Notas Promissórias com valores unitários de R$643,11 (seiscentos e quarenta e três reais e onze centavos), vencíveis respectivamente em: 04.02.2000, 04.02.2001, 04.02.2002, 04.02.2003, 04.02.2004, 04.02.2005 04.02.2006, 04.02.2007, 04.02.2008, 04.02.2009, 04.02.2010, 04.02.2011,04 02.2012, 04.02.2013, 04.02.2014, 04.02.2015, 04.02.2016, 04.02.2017 e 04. 02.2018, com as demais condições constantes da mencionada Escritura, todas

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício

JUAZEIRO - BAHIA

Maria dos Santos Araújo
OFICIAL

Registro Geral - Ano 1998

MATRÍCULA Nº 17.418 DATA 08 - OUTUBRO - 1998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro 08 de outubro de 1998 - [illegible] - Oficial.

R-2-17.418 - Protocolo nº 39.583 - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelos seus proprietários Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu Espôso SR. JOSÉ VIEIRA DE BARROS JÚNIOR, ' oferecido e dado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Agência de Juazeiro-Ba, em garantia ao financiamento da importância de R$33.007,00 (trinta e três mil e sete reais), destinados a realização de empreendimentos agrícolas, com os juros básicos devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculados e capitalizados integralmente no dia 12 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, incidindo sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas; b) Del-Credere, devido á taxa efetiva de 3% ao ano, calculados e capitalizados integralmente no dia 12 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, incidindo sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, acrescido do valor correspondente aos' juros básicos, e exigível juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas, através da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 31852912472-A, emitida em 21 de dezembro de 1999, devidamente registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar, Ficha 01, nesta data, sob o nº ' de órdem R-4.671, com vencimento final para o dia 12 de dezembro de 2.006. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 23 de dezembro de 1.999 - [illegible] Oficial.-

R-3-17.418 - Protocolo nº 40.777 - EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelos seus proprietários SIMONE' MARIA FONSECA VIEIRA e seu Espôsa SR. JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, oferecido e dado ao BANCO DO NORDESTE DO BTASIL S/A - Agência de Juazeiro-BA, em garantia ao financiamento da importância de R$41.336,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais), destinados ao financiamento de empreendimentos agrícolas, com os juros devidos à taxa efetiva de 10,5% ao ano, sendo os valores dos juros calculados e capitalizados integralmente'

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36

Formato: 21 x 27,5
Gráfica Gutenberg 11/05
SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

no dia 23 (vinte e três) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo e exigível' juntamente com as prestações vincendas de principal proporcionalmente ao valor de cada uma delas, através da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA de nº 31852912472-A, emitida em 23/10/2000, devidamente registrada no' Livro 03 - Registro Auxiliar, Ficha 01, nesta data, sob o nº de órdem ' R-4.745, com vencimento final para o dia 23 de outubro de 2.005. O referido é verdade e dou fé. Juaz eiro, 1º de Novembro de 2000 - Maria do Carmo Oficial.-

AV-4-17.418 - Protocolo nº43.954 - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, à Cédula nº31852912472-A Rural Hipotecária, constante no R-2-17.418, celebrado entre as partes, a referida cédula teve alterada a cláusula de reembolso, onde a dívida confessada é de R$ 48.344,92, passando a vigorar o' pagamento da seguinte forma: O valor total será pago em 12(doze) prestações' semestrais, sendo 11(onze) no valor de R$3.718,00, e 1(uma) no valor de R$3.728,92, vencendo-se a primeira em 12/11/2003 e a última em 12/11/2009, obrigando-se o emitente liquidar com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes. Na hipótese do vencimento coincidir com dia ' não útil, o pagamento da parcela será efetuado no primeiro dia útil que suceder a data estabelecida, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo. O referido é verdade e '' dou fé. Custas pagas com DAJ nº985172, Série:006.Juazeiro - BA.,05 de setembro de 2003.- _____,Oficial.

AV-5-14.418 - Protocolo nº 43.955 - Nos termos do Aditivo de Retificação e ' Ratificação, à Cédula nº31852912472-B Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante no R-3-17.418, Celebrado entre as partes, a referida cédula, teve a '' cláusula de reembolso alterada, onde a dívida confessada é de R$55.090,34, ' passando a vigorar o pagamento da seguinte forma: O valor total será pago em 12(doze) prestações semestrais, sendo 11(onze) no valor de R$4.590,00, e 1(' uma) no valor de R$4.600,34, vencendo-se a primeira em 23/04/2005 e a última em 23/10/2010, obrigando-se o emitente liquidar com a última prestação, to-' das as obrigações financeiras acaso remanescentes. Na hipótese do vencimento coincidir com dia não útil, o pagamento da parcela será efetuado no primeiro dia útil que suceder a data estabelecida, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº985173, Série:006. Juazeiro-BA., 05 de setembro de 2003.- _____, Oficial.

AV-6-17.418 - Protocolo nº 44.147 - Nos termos do Aditivo de Retificação e' Ratificação, à Cédula nº31852912472-A Rural Hipotecária, constante no R-2-17.418, celebrado entre as partes, a referida cédula, teve alterada as seguin-'

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício

JUAZEIRO - BAHIA

Registro Geral - Ano 2003

Maria dos Santos Araújo
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 17.418 DATA 13-NOVEMBRO-2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

as seguintes cláusulas: A dívida confessada é de R$41.781,27, repartida da' seguinte forma: É de R$20.493,37, parte do valor confessado, apurada pela ' aplicação, sobre o valor confessado, da relação percentual entre R$15.000,0 0 e o valor contratual total do instrumento de crédito ora aditado; E é de' R$21.287,90, a parte do valor confessado, correspondente à diferença entre' o valor de R$20.493,37 e o valor confessado. O valor de R$20.493,37, já se' encontra deduzida do rebate de 8,8%, concedido no saldo devedor que estava' em situação normal em 1º de janeiro de 2002. Alteração dos Encargos Finan-' ceiros: sobre a dívida confessada, passarão a incidir juros devidos à taxa' efetiva de 3%a.a, sendo o valor dos juros calculados e capitalizados inte-' gralmente no dia 12(doze) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dí- vida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, e exigível' juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao ' valor de cada uma delas. Forma de Pagamento: A dívida ora confessada, será' reembolsada da seguinte forma: O valor de R$20.493,37, será reembolsada em' 08(oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo 07(sete) parcelas no valor de' R$2.561,00, e 01(uma) parcela no valor de R$2.566,37, vencendo-se a 1º em ' 12/10/2006 e a última em 12/10/2013; O valor de R$21.287,90, será reembolsa da em 08(oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo 07(sete) parcelas no va- lor de R$2.660,00, e 01(uma) parcela no valor de R$2.667,90, vencendo-se a' primeira em 03/10/2006 e a última em 03/10/1013. Ficando desta forma ratifi cadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo pre- sente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº987075 , Série:006. Juazeiro - BA., 13 de novembro de 2003- _____, Oficial.

AV-7-17.418 - Protocolo nº 47.070 - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, de 20 de novembro de 2006, a Cédula Rural Hipotecária nº 3185291247 2-B, celebrada entre a Sr.ª SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Agência de Juazeiro - BA, registrada sob o R-3-17.418 e AV-5-17.418, foi alterada, onde a sua forma de pagamento, cujo valor atualizado até 30/10/2006, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R$63.075,29 (sessenta e três mil, setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), que o emitente expressa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, será reembolsada ao banco da seguinte forma: em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo 07(sete)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 14,36

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis | Visualização de Matrícula

parcelas no valor de R$7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e 01 (uma) parcela no valor de R$7.887,29 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), vencendo-se a 1ª em 20 de novembro de 2009 e a última em 20 de novembro de 2016. Com juros devidos á taxa efetiva de 6%a.a, calculados e capitalizados integralmente no dia 20 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Sobre o saldo devedor médio do período de cálculo e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. Ficando ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº252557, Série: 011. Juazeiro - BA, 24 de novembro de 2006.- _____,Oficial.

R-8-17.418 - Protocolo nº 61.415 - EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelos seus proprietários SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, e seu esposa JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, oferecido e dado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Juazeiro - BA, em garantia ao financiamento da importância de R$129.775,30 (cento e vinte nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), crédito deferido para aplicação conforme orçamento anexo. Com juros devidos à taxa efetiva de 6,75%a.a., sendo o valor dos juros calculados e capitalizados integralmente no dia 20 (vinte) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. Através da Cédula Rural Hipotecária nº 137.2010.2527.5166, emitida em 20 de julho de 2010, registrada no livro 03 - Registro Auxiliar, Ficha 01, nesta data sob o nº R-5.632, com vencimento final para o dia 14 de julho de 2011. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº 471175, Série: 601. Juazeiro - BA, 14 de julho de 2011.- _____,Oficial.

R-9-17.418 - Protocolo nº 62.558 - Nos termos da Escritura Pública de Composição e Assunção de dívidas, Mediante Garantia de Hipoteca, de 17 de janeiro de 2011, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º ofício desta comarca, às folhas 279/280v, do livro nº151, pela Tabeliã Emanuelle Fontes Ourives Perrotta, o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, e seu esposa JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, oferecido e dado, em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Paranjana, nº 5.700, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0137-01, doravante denominado simplesmente BANCO, representado neste ato pelos Srs. JOSÉ GOMES DA COSTA, CPF: 340.047.004-00, Gerente Geral e MARIA DE FÁTIMA SANDES XAVIER DE SOUZA, CPF: 088.318.584-91, Gerente Executiva, em garantia de uma divida reconhecida e confessada no valor de R$89.298,58 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 17/11/2010, sendo R$57.420,76 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), referente à parte da dívida dos recursos do FNE; R$31.877,82 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) , referente à parte da dívida dos recursos do (RECIN), e se obriga a pagá-la integralmente ao BANCO, em moeda corrente, em única prestação com vencimento fixado para o dia 1º do mês de outubro de 2022, mediante o resgate dos certificados do tesouro nacional, conforme cláusula de cessão de títulos. Com juros devidos à taxa efetiva de 8%a.a., calculados anualmente, sempre no dia 1º de cada mês de cada período de 12 (doze) meses que se sucederem a partir da data de aquisição dos Certificados do Tesouro Nacional (CTN), a qual ocorreu em 1º de outubro de 2002, assim como no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio do período de cálculo acrescido do valor correspondente à atualização monetária, sendo o valor dos juros calculados exigidos integralmente na data de cada cálculo. Sendo a referida escritura constituída de 25 (vinte e cinco) cláusulas e condições todas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº 571101, Série: 013. Juazeiro - BA, 07 de abril de 2011.- _____ Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 14,36

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2012

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.418 DATA 12.01.2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-10-17.418 - Protocolo nº 63.936 - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, de 06 de dezembro de 2011, celebrada entre o Sr. JOSÉ VIEIRA DE BARROS NETO e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - Agência de Juazeiro - BA, registrada sob o R-9-17.418, foi alterada, onde a sua forma de pagamento, cujo valor atualizado até 19/04/2010, é de R$ 84.532,67 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), que neste ato, para fins do presente negócio, é considerada integralmente como principal, e se obriga a pagá-la integralmente ao BANCO , em moeda corrente, em uma única prestação com vencimento fixado par ao dia 1º (primeiro) do mês de Outubro do ao de 2022 (dois mil e vinte e dois), mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional (CTN). Ficando ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº 626189, Série: 602. Juazeiro - BA, 12 de janeiro de 2012.- ,Oficial.

R-11-17.418 - Protocolo nº 64.896 - Nos termos da Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas, Mediante Garantia Hipotecária e outros pactos, de 09 de abril de 2012, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º ofício desta comarca, a folha 026, do Livro nº 0158, pela Tabeliã Emanuelle Fontes Ourives Perrota, o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu esposo JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, oferecido e dado em **HIPOTECA DE QUINTO GRAU**, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Paranjana, nº 5.700, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0137-01, doravante denominado simplesmente BANCO, representado, neste ato, pelo Gerente Geral JOSÉ GOMES DA COSTA, brasileiro, casado bancário, portador da cédula de identidade nº 42781-SSP/PE e inscrito no CPF nº 340.047.004-00 e pela Gerente Executiva MARIA DE FATIMA SANDES XAVIER DE SOUZA, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade nº 249112-SSP/AL e inscrita no CPF: 088.318.584-91, domiciliada em Petrolina-PE, em garantia de uma divida reconhecida e confessada no valor de R$135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Sobre o valor confessado incidirão juros devidos à taxa efetiva de 6,75% a.a. calculados e capitalizados integralmente no dia 23 (vinte e três) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. A dívida confessada será reembolsada ao Banco em parcela única com vencimento em 23 de agosto de 2012. Sendo a referida escritura constituída de 25 (vinte e cinco) cláusulas e condições todas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 386389 Série: 002. Juazeiro - BA, 23 de julho de 2012.- Oficial.

R-12-17.418 - Protocolo nº 67.808 - Nos termos da Escritura Pública de Composição e Confissão de dívidas, Mediante Garantia de Hipoteca e Outros Pactos, de 09 de novembro de 2012, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º Ofício desta comarca, às folhas 113/116, do livro nº 161, pela Tabeliã Emanuelle Fontes Ourives Perrotta, o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, e seu esposa JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, oferecido e dado, em **HIPOTECA DE SEXTO GRAU**, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 14,36

C.20.10.0/88

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis | Visualização de Matrícula

sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Paranjana, nº 5.700, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0137-01, doravante denominado simplesmente BANCO, representado neste ato pelos Srs. JOSÉ GOMES DA COSTA, CPF: 340.047.004-00, Gerente Geral e MARIA DE FÁTIMA SANDES XAVIER DE SOUZA, CPF: 088.318.584-91, Gerente Executiva, em garantia de uma divida reconhecida e confessada no valor de R$ 137.446,93 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), compreendendo principal e encargos, apurados até a data de 17 de setembro de 2012, e se obriga a pagá-la da seguinte forma: um parcela única com vencimento em 17 de setembro de 2013. Com juros devidos à taxa efetiva de 6,75%a.a., calculados e capitalizado integralmente no dia 17 (dezessete) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. Sendo a referida escritura constituída de 25 (vinte e cinco) cláusulas e condições todas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 501015/007. Juazeiro-BA, 06 de novembro de 2013.- Oficial.

AV-13-17.418 - Protocolo nº 68.172 - Nos termos da Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação à Escritura Pública de Composição e Confissão de dívidas, de 26 de novembro de 2013, celebrada entre SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu esposo JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Agência de Juazeiro - BA, registrada sob o R-12-17.418, foi alterada, onde a sua forma de pagamento, cujo valor atualizado até 31/10/2013, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R$ 148.034,90 (cento e quarenta e oito mil, tinta e quatro reais e noventa centavos), referente à parcela com vencimento em 17 de novembro de 2013, que o emitente expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Passando a ser a seguinte Forma de Pagamento: das parcelas com vencimento nesse período: - em 31 de outubro de 2015, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2016, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2017, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2018, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2019, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2020, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2021, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2022, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2023, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); - em 31 de outubro de 2024, R$ 14.803,49 (quatorze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos). O presente aditivo tem por finalidade, ainda alterar os encargos de inadimplemento. Sendo o referido instrumento constituído de 07 (sete) cláusulas, todas de pleno conhecimento das partes. Ficando ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 071326/008. Juazeiro - BA, 07 de janeiro de 2014. -Oficial.

AV-14-17.418 - Protocolo nº 74.810 - Nos termos do Aditivo à Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação, de 27 de outubro de 2017, constante do AV-13, celebrada entre SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu esposo JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Agência de Juazeiro-BA, foi alterada, onde o saldo devedor atualizado em 27 de outubro de 2017, correspondente a R$ 167.967,71 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), o qual será reembolsado em 10 (dez) parcelas anuais, sendo a primeira em 2021, conforme novo cronograma de reembolso discriminado a seguir: Em 30/11/2021 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2022 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2023 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2024 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2025 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 14,36

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL - ANO 2017 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.418 DATA 22/12/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

30/11/2026 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2027 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2028 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2029 R$ 16.796,77 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Em 30/11/2030 R$ 16.796,78 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Sendo os novos encargos financeiros a taxa efetiva de 3,5% a.a. cujo cálculo e exigibilidade permanecerão conforme o instrumento de crédito vigente. Aplica-se, a partir da data da renegociação, bônus de 25,21% sobre cada parcela paga até a data de vencimento pactuada, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos no instrumento de crédito. Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de crédito, inclusive de aditivos já firmados. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 998266, série 019. Juazeiro-BA, 22 de dezembro de 2017.- , Oficial.

R-15-17.418 - Protocolo nº 75.080 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a Sr.ª SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu esposo JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, oferecido e dado ao BANCO BRADESCO S/A, Agência de Petrolina-PE, em garantia de um crédito na importância de R$ 1.650.000,00 (Hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de entressafra agrícola Lavoura de Manga em uma área de 48,00ha, com produção estimada em 46,33t/ha, conforme cláusula "Forma de Utilização" e Proposta-orçamento de aplicação de Crédito. Com juros devidos à taxa Efetiva de 8,5%a.a., com vencimento em 29 de janeiro de 2019 no valor de R$ 1.650.000,00 (Hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais). Através da Cédula de Crédito Bancário nº 201805003, emitida em 26 de fevereiro de 2018, por SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, registrada no livro 03 - Registro Auxiliar, Ficha 01, nesta data, sob o nº R-6.408, com vencimento final para o dia 29 de janeiro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 384098, Série: 020. Juazeiro-BA, 26 de fevereiro de 2018.- , Oficial.

AV-16-17.418 Protocolo nº 76.672 BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo nesta data, o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-15-17.418 de acordo com o Termo de Quitação de Liberação de Garantia de 29 de janeiro de 2019, que me foi dirigido pelo credor o BANCO BRADESCO S/A, Agência de Petrolina/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente assinada pelos seus representantes legais Ivanildo Abilio R. Filho- n°11296 e Luiz Eduardo Souza Leite-n°133397. Tudo conforme autorização arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 786564 Série 022, Emolumentos R$32,12 - Taxa Fiscal R$23,05 - FECOM R$9,88 - PGE R$1,29 - Def. Publica R$0,86 - TOTAL R$67,20. Juazeiro-Bahia, 29 de janeiro de 2019. , Oficial.

R-17-17.418 - Protocolo nº 76.673 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu esposo JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, residentes e domiciliados na Avenida Cardoso de Sá, 1065, AP 1302, centro, na cidade de Petrolina - PE, oferecido e dado ao BANCO BRADESCO S/A, Agência de Petrolina- PE, representado pelo Sr. Ivanildo Abilio R. Filho, em garantia de um crédito na importância de R$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil reais), com juros devidos à taxa Efetiva de 1,30%a.m., e à Taxa Efetiva de 16,76%a.a., em 24 meses, em 04 parcelas, no valor de R$ 556.414,60. Com vencimento da primeira prestação em 29/07/2019, R$556.414,60, a segunda em 28/01/2020, R$ 556.414,60, a terceira em 28/07/2020, R$556.414 e a quarta em 28/01/2021, R$556.414,60. Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº (Hipoteca

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
Visualização de Matrícula

/Alienação nº 237/1122/361657180, emitida em 29 de janeiro de 2019, pelo Sra.SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, já qualificada, com vencimento final para o dia 28 de janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 786417, Série: 022. Juazeiro - BA, 29 de janeiro de 2019.- _____,Oficial.

AV-18-17.418– Protocolo nº 77.593 - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Procedo nesta data, o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-17-17.418 de acordo com o Termo de Quitação e Liberação de Garantia de 29 de janeiro de 2019, que me foi dirigido pelo credor o BANCO BRADESCO S/A– Agência de Petrolina/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente assinada pelo seu representante legal o Sr. Ivanildo Abilio R. Filho - nº 11296. Tudo conforme autorização arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 186199 Série 024, Emolumentos R$33,81 - Taxa Fiscal R$24,01 - FECOM R$9,24 - PGE R$1,34 - FMMPBA R$0,70 - Def. Publica R$0,90 - TOTAL R$70,00. Juazeiro-Bahia, 29 de agosto de 2019. _____, Oficial.

R-19-17.418 - Protocolo nº 77.596 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG: 2225631-SSP/PE e do CPF: 318.529.124-72, e seu esposo JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, brasileiro, casado, agricultor de grande porte, portador do RG: 1346273-SSP/PE e do CPF: 102.271.214-49, residente e domiciliado em Petrolina-PE, oferecido e dado ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Agência de Petrolina-PE, em garantia de um crédito na importância de R$ 2.080.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), com juros devidos à taxa Efetiva de 14,02%a.a., obrigando-se a pagar 60 parcelas no Valor de R$ 48.638,39, vencendo-se a primeira parcela em 25/10/2019, e as demais parcelas vencerão no mesmo dia de cada mês subsequente ou no primeiro dia útil seguinte, quando recaírem aos sábados, domingos e feriados, sendo que a última parcela vencerá em 25/09/2024. Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 378.570.085, emitida em 29 de agosto de 2019, por SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, com vencimento final para o dia 25 de setembro de 2024. AVALISTAS: JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR e SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, já qualificados. TERCEIROS GARANTIDORES: JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR e SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, já qualificados. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 186170, Série: 024. Emolumentos R$4.945,29 - Taxa Fiscal R$3.511,87 - FECOM R$1.351,51 - PGE R$196,58 - FMMPBA R$102,39 - Def. Publica R$131,06 - TOTAL R$10.238,70. Juazeiro-BA, 29 de agosto de 2019.- _____,Oficial.

AV-20-17.418 - Protocolo n.º 78.016 - BAIXA DE HIPOTECA – Procedo nesta data, a baixa e o cancelamento da hipoteca registrada sob o n.º R-9-17.418, de acordo com a autorização de 27 de novembro de 2019, que me foi dirigido pela credora o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A – CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0001-20, Agência de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente assinada pelo seu representante o Sr. Vane Elzo Nascimento Neves/Gerente Geral e o Sr. Altemar Targino de Moura/Gerente de Negócios. Tudo conforme autorização arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custa paga com o DAJE n.º 9999.024.784311: Emolumentos R$33,81 - Taxa Fiscal R$24,01 - FECOM R$9,24 - PGE R$1,34 - FMMPBA R$0,70 - Def. Publica R$0,90 - R$70,00. Juazeiro-Bahia, 02 de dezembro de 2019. _____,Bernadete dos Santos Araújo -Oficiala de Registo.

AV-21-17.418 - Protocolo n.º 79.606, em 07/07/2020 - AVERBAÇÃO DO INCRA/CCIR: Atendendo ao requerimento de 07 de julho de 2020, que me foi dirigido pela proprietária, a Sra. Simone Maria Fonseca Vieira, acima qualificada, e nos termos previstos no art. 167, II, 5) combinado com art. 176, §1º, II, 3) da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, está Cadastrado no **INCRA sob o n.º 950.050.221.996-6**, área total: 30,7743 hectares; módulo rural (ha): 6.8222; n.º de módulos rurais: 4,50; módulo fiscal (ha): . n.º de módulos fiscais: 0,4723; fração mínima de parcelamento (ha); 2,00; e **CCIR n.º 27630279197**. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
BAHIA

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL - ANO 2020

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.418 DATA 07/07/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL FICHA 06F

DAJE n.º 9999.025.829411, Emolumentos R$35,09 - Taxa Fiscal R$24,92 - FECOM R$9,59 - PGE R$1,39 - FMMPBA R$0,73 - Def. Publica R$0,94 - TOTAL R$72,66. Juazeiro - BA, 07 de julho de 2020. _____, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-22-17.418 - Protocolo n.º 79.606, em 07/07/2020 - AVERBAÇÃO DO NIRF: Atendendo ao requerimento de 07 de julho de 2020, que me foi dirigido pela proprietária, a Sra. Simone Maria Fonseca Vieira, acima qualificada, e nos termos previstos no art. 167, II, 5) combinado com art. 176, §1º, II, 3) da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, está Cadastrado na Receita Federal sob n.º **NIRF: 6.332.050-9**. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE n.º 9999.025.811669, Emolumentos R$35,09 - Taxa Fiscal R$24,92 - FECOM R$9,59 - PGE R$1,39 - FMMPBA R$0,73 - Def. Publica R$0,94 - TOTAL R$72,66. Juazeiro - BA, 07 de julho de 2020. _____, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-23-17.418 - Protocolo n.º 79.606, em 07/07/2020 - AVERBAÇÃO DO CAR/CEFIR: Atendendo ao requerimento de 07 de julho de 2020, que me foi dirigido pela proprietária, a Sra. Simone Maria Fonseca Vieira, acima qualificada, e nos termos previstos no art. 167, II, 5) combinado com art. 929, II, alínea e), do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Extrajudiciais da Bahia - CN/BA, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está Cadastrado no Certificado de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - **CEFIR n.º 2017.001.012081/CEFIR** e no Cadastro Ambiental Rural - **CAR n.º BA-2918407-1317.2F1C.D126.4063.A223.4023.CDA9.8D07**, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. ÁREA TOTAL DE RESERVA LEGAL: no próprio imóvel: 0,6000 ha, equivalente a 1,9500% da área do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Custa paga com o DAJE n.º 9999.025.811676, Emolumentos R$35,09 - Taxa Fiscal R$24,92 - FECOM R$9,59 - PGE R$1,39 - FMMPBA R$0,73 - Def. Publica R$0,94 - TOTAL R$72,66. Juazeiro - BA, 07 de julho de 2020. _____, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-24-17.418 - Protocolo n.º 79.606, em 07/07/2020 - INCLUSÃO DO CÔNJUGE: Atendendo ao requerimento de 07 de julho de 2020, que me foi dirigido pela proprietária, a Sra. Simone Maria Fonseca Vieira, acima qualificada, e nos termos previstos no art. 167, II, 5) combinado com art. 213, I, g) e art. 176, §1º, II, 4), a) da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar a qualificação do cônjuge da proprietária que é: **JOSÉ VIEIRA DE BARROS JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1346273 SSP/PE, inscrito no CPF sob n.º 102.271.214-49, ambos residentes e domiciliados à Pacífico da Luz, n.º 507, Apt.602, bairro centro, Petrolina/PE, que contraiu matrimônio no dia 14 de novembro de 1982, sob regime da Comunhão Universal de Bens. Tudo conforme documentação arquivada em cartório. Custas pagas com o DAJE n.º 9999.025.811688, Emolumentos R$35,09 - Taxa Fiscal R$24,92 - FECOM R$9,59 - PGE R$1,39 - FMMPBA R$0,73 - Def. Publica R$0,94 - TOTAL R$72,66. Juazeiro - BA, 07 de julho de 2020. _____, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-25-17.418 - Protocolo n.º 79.606, em 07/07/2020 – PACTO ANTENUPICIAL: Nos termos ordenados no Art. 244 da Lei 6.015/73, e arts. 1.113 e 1.252 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registros do Estado da Bahia, atendendo ao quanto solicitado pela proprietária através do requerimento, instruído com a documentação comprobatória, que arquivei, procede-se a esta averbação

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 14,36

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

para fazer constar a publicidade do registro do pacto antenupcial dos proprietários JOSÉ VIEIRA DE BARROS JÚNIOR e sua esposa SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA, já qualificados, registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar n.º 19.504 da 1ª Serventia Registral de Petrolina - PE, tendo sido lavrado o pacto antenupcial nas notas do Cartório de Jacobina, da Comarca de Garanhuns - Pernambuco, no dia 08 de outubro de 1982, Livro 189, fls. 178/179, translado Primeiro. Custa paga com DAJE n.º 9999.025.638275, Emolumentos R$35,09 - Taxa Fiscal R$24,92 - FECOM R$9,59 - PGE R$1,39 - FMMPBA R$0,73 - Def. Publica R$0,94 - TOTAL R$72,66. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-BA, 10 de julho de 2020. _____ - Bernadete dos Santos Araújo – Oficiala de Registro.

AV-26-17.418 - Protocolo nº 79.607, de 07/07/2020 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo á Cédula de Crédito Bancário - Credito Pessoal - Hipoteca/ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - nº 237/1122/378570085, devidamente registrada sob o nº R-19, desta, em 29/08/2019, celebrada entre a Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu esposo, JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, já qualificados e o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo, foi alterada a data de vencimento da cédula para 25/09/2024, com o período de carência para 68 dias com vencimento da primeira parcela em 27/07/2020. Encargos Prefixados: á taxa de juros de 1,1000% a.m. 14,0286% a.a, o qual será reembolsado em 51 (cinquenta e uma) parcelas mensais, no valor de R$ 53.833,85 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de crédito, inclusive de aditivos já firmados. O referido é verdade e dou fé. Custa paga com o DAJE n.º 9999.025.638345, sendo: Emolumentos R$35,09 - Taxa Fiscal R$24,92 - FECOM R$9,59 - PGE R$1,39 - FMMPBA R$0,73 - Def. Publica R$0,94 - TOTAL R$72,66. Juazeiro-Bahia, 07 de julho de 2020. _____, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-27-17.418. PROTOCOLO Nº 85.876, em 14/03/2023 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo á Cédula de Crédito Bancário - Credito Pessoal - Hipoteca/ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - nº 237/1122/378570085, devidamente registrada sob o nº R-19, desta, em 29/08/2019, celebrada entre a Sra. SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA e seu esposo, JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR, já qualificados e o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo, foi alterada a data de vencimento da cédula para 10/08/2027 e nova data para o vencimento da primeira parcela em 10/09/2022. Encargos Prefixados: á taxa de juros de 1,00% a.m. 12,6825030% a.a, o qual será reembolsado em 60 (sessenta) parcelas mensais, no valor de R$10.542,46 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de crédito, inclusive de aditivos já firmados. O referido é verdade e dou fé. Custa paga com o DAJE n.º 2803.002.49339 – Valor R$ 88,84, sendo: Emolumentos R$ 42,91 - Taxa Fiscal R$ 30,47 - FECOM R$ 11,73 - PGE R$ 1,70 - FMMPBA R$ 0,89 - Def. Pública R$ 1,14. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 14 de março de 2023. _____, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

R-28-17.418. PROTOCOLO Nº 86.999, em 10/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, sediado em Cidade de Deus, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, (hash de indisponibilidade: 8000.b1e8.ce27.f7af.e61a.02e6.dd1d.546e.310a.f399), pelo valor de R$ 2.899.914,10 (dois milhões e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e quatorze reais e dez centavos), em virtude dos fiduciantes **SIMONE MARIA FONSECA VIEIRA** e **JOSÉ VIEIRA DE BARROS JÚNIOR**, ambos já qualificados no R-19 desta, não terem purgado a mora, conforme certidão de decurso de prazo datada em 05 de setembro de 2023. Custas pagas com o DAJE nº 2803.002.060931, sendo: Emolumentos R$ 8.162,36 - Taxa Fiscal R$ 5.796,46 - FECOM R$ 2.230,71 - PGE R$ 324,47 - FMMPBA R$ 168,99 - Def. Pública R$ 216,31 - TOTAL: R$ 16.899,30. O referido é verdade e dou fé.

Continua na ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36
www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36

1º Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
JUAZEIRO-BAHIA

Visualização de Matrícula

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO
Oficial Titular

REGISTRO GERAL-ANO 2023

FICHA 07F

MATRICULA Nº **17.418** DATA **10/11/2023** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Juazeiro, 24 de novembro de 2023. _____, Oficial/ Oficial Substituto/ Escrevente Autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 14,36

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: RONALDO MILAN - CPF/CNPJ: ***.866.888-** DATA: 15/01/2024 10:21:19 - VALOR: R$ 14,36